



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº226/2021
Mensagem nº168/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 02 de dezembro
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre a autorização para doação do bem imóvel que menciona ao Estado do Rio de Janeiro para construção das instalações do fórum de Miguel Pereira.”. Em regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §§1 e 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a autorização para doação do bem imóvel de propriedade do Município de Miguel ao Estado do Rio de Janeiro para construção das instalações do fórum de Miguel Pereira

II - Conclusão do Relator:

A matéria não revela qualquer impacto econômico e financeiro. Por tal motivo, esta Relatoria vota pela tramitação.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 02 de dezembro de 2021.

Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro